



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, de 23 de maio de 2005

*Proj. de Res.
nº 5/2005*

Referenda termo de convênio e cooperação técnica celebrado pelo Município com a Associação dos Municípios do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio e cooperação técnica celebrado pelo Município com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), tendo como interveniente a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná (UNDIME).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio e Cooperação Técnica celebrado pelo Município de Toledo com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), tendo como interveniente a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Paraná (UNDIME), objetivando promover ações conjuntas e integradas entre os seus participantes para a diminuição do analfabetismo adulto no Estado do Paraná, constante do Projeto Programa Brasil Alfabetizado 2003/2004, estabelecido em parceria pelas partes convenientes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de maio de 2005

WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

EUEDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.680,
de 26.05.2005, na pág. 13